



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5305, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 1º de março de 2022, em razão das Comemorações dos Festejos de Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Análise do Material Didático utilizado pela Educação Infantil deste Município, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação TC-A-21176/026/06...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise do Material Didático utilizado pela Educação Infantil da Unidade Escolar deste Município.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente artigo será constituída pelos membros abaixo qualificados:

ROSANGELA SQUIBOLA ALONSO

IVETE MARIA PASTORI LUCIANO

SÔNIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA

ADRIANA GOLFI ANDREAZZI MAGORNO

MARLENE STACONI CARVALHO

MARIA RITA VIEIRA CUNHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 004/2022 destinado a aquisição de "Fraldas geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele de Castro e Rita Helena Lopes Rozani, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, o qual ocorrerá no dia 3 de março de 2022, às 8 horas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 05/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 05/2022 destinado a “contratação de empresa especializada Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação Infantil, composto de:

Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores da Educação Infantil;

Plataforma digital de aprendizagem e APP para alunos e professores;

Formação continuada e capacitação de docentes e gestores;

Material impresso e digital destinado a avaliação de aprendizagem para alunos;

Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Educação Infantil (5 anos).”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Claudia Regina Brás de Oliveira e Natalia Fernanda da Silva Spada, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, com início às 13 hrs do dia 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ADITAMENTO nº 01/2022 - Contrato: 03/2021: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Marcelo Ricardo Coviello 43275865870; Valor: R\$ 3.885,44 ; Objeto: prestação de serviços de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP e operar seu programa de transmissão das sessões ao vivo pela TV Câmara. Código: 01.01.01.031.0020.2.101– 3.3.90.39.00.00.00 – despesa 9; Vigência: 16/02/2023; Assinatura: 16/02/2022. Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. Narciso Ramos Pereira- Presidente da Câmara.

ADITAMENTO nº 01/2022 - Contrato: 03/2021: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Marcelo Ricardo Coviello 43275865870; Valor: R\$ 3.885,44 ; Objeto: prestação de serviços de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP e operar seu programa de transmissão das sessões ao vivo pela TV Câmara. Código: 01.01.01.031.0020.2.101– 3.3.90.39.00.00.00 – despesa 9; Vigência: 16/02/2023; Assinatura: 16/02/2022. Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2022. Narciso Ramos Pereira- Presidente da Câmara.